



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PODER LEGISLATIVO**

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Eu, **IVAN FERREIRA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rolim de Moura - RO, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto previsto no Projeto de Resolução nº 003/2026, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro, também, que as despesas não ultrapassarão o limite de 6% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 20, inciso III, alínea a da Lei Complementar nº 101/2000, bem como não compromete o disposto no parágrafo 1º do art. 29-A da Constituição Federal, que é 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento.

Rolim de Moura, 13 de fevereiro de 2026.

IVAN FERREIRA DE VASCONCELOS:93526598215
Assinado de forma digital por
IVAN FERREIRA DE
VASCONCELOS:93526598215
Dados: 2026.02.13 09:15:59
-04'00'

**Ivan Ferreira de Vasconcelos
Vereador/Presidente CMRM**